



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 24 de junho de 2025 - Nº 1.884

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.338/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA GUARDA RESPONSÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 43/2025, o Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, o Programa Municipal de Educação para Guarda Responsável e Proteção Animal, com a finalidade de promover proteção e o bem-estar dos animais, a guarda responsável, o controle populacional de cães e gatos, a prevenção de zoonoses e a conscientização da sociedade sobre a importância do respeito à vida animal.

Art. 2º O Programa tem como diretrizes:

I- Incentivar atividades educativas sobre a proteção e o bem-estar animal, incluindo temas como guarda responsável, direitos dos animais, abandono e maus-tratos;

II- Estimular ações voluntárias e extracurriculares relacionadas à proteção animal, respeitando a autonomia das unidades escolares;

III- Apoiar a realização de palestras, eventos e campanhas sobre a importância da adoção responsável e da esterilização de animais domésticos;

IV- Incentivar parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, entidades de proteção animal e profissionais da área para realização de atividades pedagógicas sobre o tema;

V- Sensibilizar crianças e adolescentes sobre a importância da convivência harmoniosa com os animais e o respeito à fauna urbana.

Art. 3º A participação das escolas no Programa será facultativa, sem prejuízo da autonomia pedagógica das instituições de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais normas pertinentes.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, se julgar conveniente.

Art. 6º A adesão ao Programa por parte das escolas poderá ser reconhecida pela concessão do selo "Escola Amiga dos Animais", a ser regulamentado por ato normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 695/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Cileide Ferreira de Souza, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, padrão de vencimento Referência P-08, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 696/2025

REVOGAM PORTARIAS QUE ESPECIFICAM.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogam todos os termos da Portaria nº 238/2024, que designou o(a) servidor(a) Municipal Sr.(a) Ricardo Fernandes da Silva Neto, para o exercício da função de Encarregado de Célula de Custos e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 697/2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ricardo Fernandes da Silva Neto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Trânsito, com padrão de vencimentos fixados em C-01, ficando lotado(a) e onerando a Unidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 698/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 618/2025, que designou e concedeu adicional por serviços especiais, o(a) servidor(a) Rosana Costa Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE DESISTÊNCIA
(CONCURSO PÚBLICO)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 11 de Junho de 2025,, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2024
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – COTA NEGRO
Class. Nome Documento
2º ESTELA DIAS DE MELLO 289106692

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 23 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 06 de Junho de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO FÍSICA – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
2º CLAYTON DONIZETE ALVES 334611416

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO 07/2025
CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 24, 25 ou 26 de Junho de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2024

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – COTA NEGRO
Class. Nome Documento
3º FABIA DA SILVA CARNEIRO 432809533

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 24,25,26,27 ou 30 de Junho de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASS NOME DOCUMENTO
3º LUIS FELIPY SANTOS SOUSA 569618034

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO Nº 072/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), com exceção dos Itens 01 e 04 que foram FRACASSADOS. ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes: a) MERCOSUL AGRO-NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 11.258.338/0001-64, Valor Unitário - ITEM 05 R\$ 17,54, ITEM 07 R\$ 25,45, ITEM 08 R\$ 63,86; b) NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 06.983.188/0001-11, Valor Unitário - ITEM 02 R\$ 100,62, ITEM 03 R\$ 89,40, c) GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 07.097.898/0001-07 Valor Unitário - ITEM 06 R\$ 178,25. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 23 de junho de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.